

## CAPUCHINHOS NO BRASIL

*Frei Alfredo Sganzerla*

### ORGANIZAÇÃO DOS CAPUCHINHOS NO BRASIL

#### 1-1 Introdução

A nossa pesquisa situa-se na vida dos capuchinhos no Brasil e especificamente na vida do Frei Mariano de Bagnaia e sua presença no Mato Grosso, sua influência, trabalhos, apoio ao nascer da Igreja desta região, especificando mais na hoje região do Mato Grosso do Sul.

#### 1-1-1 Capuchinhos no Brasil <sup>(1)</sup>

Dividimos a atuação dos Capuchinhos no Brasil em quatro períodos:

1º período - Capuchinhos franceses - 1612-1700;

2º período - Capuchinhos italianos - 1700-1842 (Rio, Bahia, Pernambuco);

3º período - Capuchinhos italianos - 1842-1889;

4º período - Capuchinhos na República.

A primeira tentativa de missão dos Capuchinhos no Brasil (1612) se dá com os franceses Frei Ivo Ereux, Frei Claudio de Abbeville, Frei Arsênio de Paris, e o Frei Ambrósio de Amiens. Foram enviados pelo provincial Frei Leonardo de Paris, sob as instruções do Pe. Geral Frei Jerônimo de Castelfereti<sup>(2)</sup>. São designados missionários em 27 de agosto de 1611. Mas na missão chegam em 6 de agosto de 1612. O segundo grupo de missionários veio da Província Bretã, chega ao Brasil em 1641. E a presença dos Capuchinhos franceses vai de forma sempre difícil e entrelaçada com a disputa política territorial até em 1700 não haver mais Capuchinhos franceses no Brasil. Desta data em diante, seja no período colonial seja durante o Império os Missionários Capuchinhos serão sempre italianos. Será uma das exigências das autoridades brasileiras.

Até o ano de 1700 teremos 16 missionários Capuchinhos. De 1700 até 1822 chegam ao Brasil 272 missionários. E no primeiro Império virão ao Brasil somente 16 Frades Capuchinhos. Com o segundo Império, de 1840 a 1889 crescerá bastante com a vinda de 281

missionários italianos <sup>(3)</sup>.

Os Capuchinhos franceses com raros casos, atuam no nordeste a partir da Bahia ao Maranhão. No período Colonial e em especial no Império atuaram em quase todas as Províncias <sup>(4)</sup>.

Com a Proclamação da República e a separação da Igreja e Estado a presença dos Freis Capuchinhos passa a depender de Províncias da Europa. Portanto suprime-se o cargo de Comissário Geral em 03/07/1893 bem como as prefeituras, e surge uma nova organização começando como missão, depois Vice-Província e por fim chegando a ser Província.

Hoje somos 9 Províncias, 3 Vice-Províncias e uma missão, num total de 1300 Frades.

Para melhor entendimento do momento histórico do Frei Mariano de Bagnaia trazemos algumas estatísticas dos Capuchinhos. Nos relatórios feitos pelos Comissários Gerais encontramos algumas estatísticas dos Missionários Capuchinhos no Brasil: Em 1843 - 35 missionários; 1844-49 - 57; 1850 - 59; 1851 - 55; 1854 - 35; 1859 - 59; 1870 - 45 missionários <sup>(5)</sup>. Em 1885: 1) - Rio 16; 2) - Bahia 13; 3) - Pernambuco 18; num total de 47 Frades Capuchinhos <sup>(6)</sup>. Em 1888: 1) - Rio 13; 2)-Bahia 8; 3)-Pernambuco 14; num total de 35 Frades <sup>(7)</sup>.

Em 1846 quando o Frei Mariano de Bagnaia veio ao Brasil a Província Romana tinha: Sacerdotes na Província 165; Sacerdotes no exterior 5; Sacerdotes nas missões 30; Clérigos 68; irmãos 166; ao todo 449 Frades <sup>(8)</sup>. E concluindo remetemos para as publicações nacionais que relatam não apenas a presença, mas acima de tudo a sua benéfica presença <sup>(9)</sup>.

### 1-1-2 Ideal Missionário

Frei Mariano de Bagnaia como missionário apostólico enviado ao Brasil pela Propaganda Fide, é Frade Menor Capuchinho que despertou para o ideal missionário. Na ordem ele entrou em clima favorável para as suas aspirações. A própria Família Capuchinha diante dos apelos da Igreja e em especial do Papa Gregório XVI, vai criando em todas as Províncias de modo particular na Itália o desejo de realização na atividade missionária. Deste modo na segunda metade do Século XIX, será a Ordem Religiosa que mais missionários enviará para os países não evangelizados.

A organização interna da Ordem vai desenvolver um trabalho oficial para atender a todos os Frades que desejassem partir para as missões. A mentalização é feita pelos próprios Superiores Gerais. E a figura de destaque é sem dúvida o Frei Melquior de Pobladora. Este

mesmo mais tarde irá organizar a história Capuchinha, que sem dúvida é um monumento para a Ordem <sup>(10)</sup>.

O Espírito missionário vinha sendo fortemente estimulado pelo Papa Gregório XVI (1841-1846) tanto em seu pontificado como quando era Presidente da Propaganda Fide (1823-1831). (Desenvolveu algumas das Bulas Missionárias). Este Espírito da Igreja de incentivar o ideal missionário foi acolhido nem sempre pelas organizações religiosas: Acautelemos o Superior para que não impeça a qualquer Frade que deseja ir às missões por motivo algum, podendo cair na excomunhão fulminante dos Sumos Pontíficos <sup>(11)</sup>.

Os Superiores Maiores tinham realmente um consenso no valor da vida missionária<sup>(12)</sup>. Não apenas os candidatos eram auxiliados em seu ideal de vida missionária, mas também a eles era dado uma formação mais aprimorada. É verdade, isto dentro da concepção da época, e do modo de ver da realidade européia. Para um candidato ser aceito devia zelar pela renúncia, pela piedade, e sobretudo pelo amor fraterno. Iriam em lugares "d'antes nunca navegados" e que sem dúvida nenhuma bagagem de segurança será a sua formação.

A preparação obedecia uma programação de estudo e vida. Estudo de teologia e da escritura. E na formação a importância da moral<sup>(13)</sup>.

Cabe-nos aqui dizer que o estudo da metodologia missionária deixou a desejar, pois não havia o estudo das línguas, da cultura e de mais elementos de inserção na nova realidade. Por isso os missionários sofriam muito nos primeiros anos de atividades. Mas no tempo os critérios eram estes como ensinar e transmitir tudo como recebiam de lá, esquecendo a antropologia, as concepções religiosas de modo especial dos índios.

## 1-2 O Colégio das missões

Frei Eugênio de Rumilly, como Ministro Geral dos Capuchinhos, teve uma idéia muito lúcida em dar uma resposta a grande necessidade de formar missionários. Funda o Colégio com esta única finalidade. E o denomina de Colégio São Fidélis de Sigmaringa, Proto Mártir da Propaganda Fide.

A Ordem Capuchinha comunica a Propaganda Fide este evento em 26 de junho de 1841: "O subscrito geral dos Capuchinhos correspondendo as aspirações da santidade de Nosso Senhor e o Espírito dessa Sagrada Congregação no dia 24 de abril p.p. inaugurou neste Convento de Roma um Colégio para as Missões entre os infiéis<sup>(14)</sup>. Assim a Ordem dava um passo importante para a tarefa missionária,

proporcionando aos candidatos uma base para a sua futura forma de vida. O Frei Mariano de Bagnaia em seus escritos de âmbito nacional não menciona, a não ser quando fala “fui para o Colégio das missões”. Bem, como não dá apreciações sobre o dito Colégio. A direção estava sob a responsabilidade de um prefeito, que a partir de 1858 passará também a exercer a função de Procurador Geral da Ordem na área das Missões. Esta incumbência era dada pelo Ministro Geral e confirmada pela Propaganda Fide.

A esta figura de Procurador Geral da Ordem na área das missões o Frei Mariano de Bagnaia vai fazer diversas referências. Os candidatos para serem admitidos deviam ter 35 anos de idade, tendo concluído o curso de filosofia e teologia e com autorização de confessar e pregar<sup>(15)</sup>.

E por decreto da Sagrada Congregação de P.F., decreto de 1º de agosto de 1841, os missionários tinham por obrigação antes de partirem para as missões, permanecer no Colégio pelo espaço de dois anos<sup>(16)</sup>.

Com relação ao Colégio a sua formação era sem dúvida de grande valor. Mas a falta de preparação em relação aos destinatários onde os missionários iriam exercer seu apostolado, no caso os índios do Brasil, do Mato Grosso. Frei Mariano de Bagnaia como mencionamos acima, quando fala dos índios e dos ambientes onde atuou nos primeiros anos se ressentia da falta de adequação na sua formação para esta realidade<sup>(17)</sup>.

Mesmo com todo o cuidado uma das grandes lacunas era e será a fase inicial onde o missionário deverá se adaptar. Esta lacuna sem dúvida é o risco que o missionário terá de arcar na sua vida. Acrescenta-se que a mentalidade da época era de considerar o índio como um infiel e que se devia batizar para que pudesse ter a salvação eterna, ou em outra linguagem conduzi-lo para Cristo.

Juntamente com o colégio das missões criou-se a Procuradoria Geral das Missões por obra do Frei Atanásio de Lucerna de acordo com a Propaganda Fide. Sugerida por ofício de 24 de maio de 1850, a Propaganda Fide aprovou em 18 de agosto de 1858. Porém esta Procuradoria das Missões enquanto ligada a Procuradoria Geral da Ordem funcionou muito bem. Mas quando se fez a tentativa de criá-la independente da Ordem perdeu seu vigor porque nem o Geral e nem as províncias sentiram-se comprometidas com ela. Após a sua normalização, isto é, dependendo dos Superiores da Ordem ela voltou a ser eficiente<sup>(18)</sup>.

### **1-3 Capuchinhos, Governo e seu Regulamento**

A posição do Governo Brasileiro em relação aos Capuchinhos italianos no segundo Império parece das melhores. Em 18 de Janeiro de

1840 autoriza o ministro plenipotenciário junto a Santa Sé a solicitar o envio de missionários capuchinhos italianos, a fim de ajudarem o clero local no ministério apostólico e sobretudo para reativarem a catequese dos índios<sup>(19)</sup>.

O decreto nº 285 de 21 de julho de 1843 autoriza a ampliação da vinda de missionários italianos e determina os meios para sustentá-los e dar-lhes residência. Com isso ia transformá-los em missionários oficiais do Governo Brasileiro. Uma realidade que vai trazer uma série de vantagens e bem muitos benefícios<sup>(20)</sup>. Esta preferência do Governo Brasileiro de trazer capuchinhos era porque eles não tinham grandes posses o que iria sem estas perturbar a tranquilidade governamental.

Sejam quais forem as razões do decreto nº 285, ele antes e depois, traz uma nova realidade missionária para os Capuchinhos. Há uma série de decretos neste período pelos quais o Governo tenta colocar os Capuchinhos numa expansão missionária e porque não dizer num enquadramento planejado do Governo. Em 18 de janeiro de 1840 pede a Santa Sé que envie Missionários Capuchinhos para ajudar o clero no ministério apostólico, mas em especial na Catequese e Civilização dos índios<sup>(21)</sup>. Em 12 de maio de 1840 em um novo decreto o Governo regulamenta a manutenção dos Missionários Capuchinhos, bem como sua vinda, as diárias<sup>(22)</sup>. Mais especificamente pelo decreto nº 285 de junho de 1843 com a aprovação da Câmara e os muitos elogios do Governo, regulamenta as fontes de manutenção dos Missionários Capuchinhos.

Era intenção do Governo o emprego maciço dos missionários em todas as regiões do Império em particular nas áreas indígenas para na tentativa de civilização dos índios evitar as contínuas agressões e violências não só dos índios em relação aos civilizados, mas de modo especial dos civilizados em relação aos indígenas.

Os relatórios dos Presidentes das Províncias em quase sua unanimidade vêem nos missionários católicos o único meio de integrar o índio na civilização. É de todos nós conhecida também uma das razões do Império, o de civilizar os índios para se obter mãos de obra para o desenvolvimento do País, pois o negro vai tendo a sua liberdade. E daí uma das tentativas nesta direção era missionar para civilizar. Não demorou muito que a fisionomia do Governo Imperial demonstrou realmente qual era a sua intensão. A mentalidade regalista que dominava todo o esquema governamental começou a deixar vir a tona as suas intensões, de modo especial em relação aos missionários. Não podemos esquecer que um outro elemento aliado ao governo era a maçonaria<sup>(23)</sup>.

Com o novo decreto (de nº 373 de 30 de junho de 1844) o

Governo Imperial faz ver que seu interesse pela vinda de missionários não descurava de impor-lhes um rigoroso contrôle em todas as suas atividades a ponto de não poderem se comunicar com seus superiores em Roma. Daí as cartas chegadas ao exterior elas sempre tem um caminho secreto<sup>(24)</sup>.

A vinda dos missionários capuchinhos seria melhor entendida se conhecessemos as figuras dos Núncios ou Internúncios do Brasil. Em todas as fases missionárias os Capuchinhos dependeram do representante da Santa Sé. Mesmo depois de instituída a técnica da centralização do poder dos Capuchinhos no Comissário Geral ele devia seguir as normas do Núncio Apostólico. Doutro lado o Governo demonstra grande empenho na presença dos Capuchinhos. É com esse desejo do Governo Imperial de que os Missionários Capuchinhos sejam missionários e empregados governamentais e não enviados pela Propaganda Fide. Este novo decreto do Governo dá proteção, mas exerce o contrôle mais rigoroso que se possa imaginar, não só em suas atividades, mas em especial como elementos da Propaganda Fide. Passam então os missionários no seu apostolado depender dos Bispos e só o Imperador aconselhado pelos Bispos, transfere um missionário. Esta realidade proporciona ao Governo uma promoção à sua atividade, porque os povoados viviam com medo do ataque indigenista e a presença dos missionários era instrumento de tranquilidade social. Bem como o índio civilizado tornava-se um braço a mais no serviço que em geral havia grande falta. E o índio vivendo mais em contato com a natureza servia de forma altamente lucrativa na exploração da terra. E na região de Mato Grosso a grande utilidade para a navegação pelos rios. Além da dureza do clima, as distâncias, os mosquitos, tormento para os membros das expedições científicas. O missionário na sua fé e zêlo pela catequese do índio era um dos melhores instrumentos para o Governo civilizar os índios<sup>(25)</sup>.

Foi com a paralização geral da vinda de missionários e as relações entre o Império Brasileiro e Santa Sé ficaram estremecidas. A Propaganda Fide, os Superiores Gerais de um lado e o Governo Imperial de outro. E o número dos missionários vai diminuindo. O projeto do Governo era aumentar o número de missionários e como vemos as muitas tentativas de trazer missionários, mas italianos. Juntamente com a sua presença ele queria o contrôle rigoroso em sua utilização, ficando para o Governo o direito de colocá-los onde havia interesse.

O Governo Imperial em 24 de julho de 1845 com o decreto nº 426 organiza mais um de seus esquemas de contrôle e ao mesmo tempo fazendo uma jogada de iludir a ação missionária. Cede em alguns pontos,

mas domina mais ainda. Por exemplo, criada a dependência dos missionários da ação dos Diretores de aldeamento que eram cargos de confiança do Governo. E este decreto vai atormentar a vida missionária até 1862 quando surge o tratado entre o Governo Imperial e a Santa Sé<sup>(26)</sup>. Será este o decreto que mais vai confundir a vida do Frei Mariano de Bagnaia em sua longínqua Província de Mato Grosso, onde além do mais, as distâncias, as dificuldades<sup>(27)</sup>. A consciência dos governantes da época estava apenas nas vantagens que podiam tirar desses elementos que vinham com espírito missionários e ele tinha em mente um instrumento barato para a sua finalidade de civilizar os índios. E o que mais aparecia em todo esse zelo pela vinda e pela presença dos Capuchinhos era o domínio e o controle da Igreja em suas atividades fundamentais. Daí trazer Capuchinhos como missionários oficiais era o mesmo que desenvolver suas férreas linhas de controle da Igreja no Brasil.

Estes dois decretos mereceriam um estudo à parte pois revelam toda a mentalidade e as estratégias políticas e governamentais em relação a Igreja do Brasil. E nós designamos de técnicas para impedir o crescimento eclesial, pois a mentalidade do Governo na sua grande maioria era agnóstica, isto é, a Igreja devia ser um instrumento a ser facilmente controlado. Os contínuos conflitos do Governo com outras ordens religiosas e o cativante ideal missionário dos Capuchinhos deixam o Governo disposto a investir nesta empresa. O missionário embora de cultura diferente, torna-se precioso para o serviço governamental. Mas o esquema transparece muito desequilibrado. Quer os missionários mas não sob a obediência dos seus superiores, mas sim dependendo das linhas governamentais. Encarrega de missões as mais sacrificadas, mas não lhe dá os meios ao menos os básicos. Ele confia na vida sacrificada dos missionários. Mantém como estrangeiros fora dos cargos de honra, ou de promoção, mas podem ser empregados dos serviços humildes, dos serviços que exigem heroicidade. D. José M. de Macerata foi deposto do Prelado de Cuiabá mas não se ouviu dizer que um Capuchinho tenha sido removido porque a missão era muito difícil. Mais injustos ainda era o salário que o Governo pagava.

Na realidade a vida missionária foi decaindo, de modo especial em número. Em 30 de outubro de 1843 o Ministro Plenipotenciário do Brasil em Roma pede 60 missionários, mas sabemos que chegaram apenas 4<sup>(28)</sup>. Bem como de 1843 a 1854 tinha-se conseguido 6 missionários<sup>(29)</sup>. A Missão Capuchinha no Brasil em vez de crescer diminui. Em 1861 sabemos que vieram 20 missionários. Por outro lado, faleceram dez missionários<sup>(30)</sup>. Esta faixa de estudo é importante pois

Frei Mariano de Bagnaia veio para o Brasil bem nesta fase, em 27 de outubro de 1847. A situação de conflito nada mudou e em 23 de junho de 1851 o Governo pede mais missionários capuchinhos. A Santa Sé intervém liberando o envio de missionários com a condição de autonomia da Igreja no campo missionário<sup>(31)</sup>. Portanto as Missões Capuchinhas no Brasil iam seguindo até 1862 um caminho nada agradável e fácil. Nesta data surge um acordo entre a Santa Sé e o Governo Imperial, acordo que irá mudar a fisionomia das Missões<sup>(32)</sup>.

#### 1-4 Comissários Gerais

Diante da realidade brasileira a Santa Sé com a Propaganda Fide e os Superiores da Ordem enfrentam a situação criando um sistema de orientação missionária centralizada no Rio e no Comissário Geral. Este subordinado diretamente ao internúncio. Isto de modo especial para opor o regalismo imperial que sempre mais fá se intrometendo em assuntos internos das missões<sup>(33)</sup>.

A inovação do Comissário Geral, mantendo a organização jurídica das Prefeituras, tinha poder sobre os Prefeitos e os Missionários. Ele tinha o poder de um Superior Geral no Brasil. Quando o internúncio viu o sentido desta criação deu amplo apoio. Para que V. S. conheça melhor os motivos que deram lugar à nomeação do Comissário Geral e as faculdades e encargos que V. S. poderá convenientemente confiar a ele, julgo por bem enviar a cópia de um memorando que foi dirigido a esta Sagrada Congregação por uma pessoa digna de fé e conhecedora dessas missões<sup>(34)</sup>. O Comissário Geral foi uma figura de bastante significado para os missionários, seja na parte religiosa pessoal, seja no seu relacionamento com o Governo Imperial Brasileiro<sup>(35)</sup>.

Fica portanto estabelecido que Frei Fabiano, no que concerne a disciplina regular, receberá da Ordem a jurisdição de um Provincial Capuchinho e, no que se refere aos direitos da Sagrada Congregação, será um simples executor das ordens do Senhor Internúncio Apostólico. Por isso, enquanto a este se comunica a nomeação de Frei Fabiano para o cargo de Comissário Geral, indicando-lhe as incumbências que, como tal, poderá desempenhar, ao mencionado religioso será enviada a análoga patente<sup>(36)</sup>. A presença da autoridade eclesiástica na pessoa do internúncio vai favorecer a caminhada para solucionar o problema. Normalmente o delegado da Santa Sé segue um sistema de prudência e perspicácia. O Frei Justo e o Frei Fabiano serão as pessoas de proa para uma saída do impasse. A vinda dos missionários estava numa diminuição progressiva. O Governo pressionando para adquirir mais instrumentos baratos (sic) e a atuação do internúncio firmará o desfecho favorável a

missão.

As missões Capuchinhas no Brasil sempre estiveram numa relação obediente aos núncios. Tanto que a direção em si vai estar na orientação do Núncio e menos do Superior em Roma.

Frei Fabiano de Scandiano (1846-1859) foi o primeiro Comissário. Religioso de grandes virtudes, talentos e provada prudência<sup>(37)</sup>. Nembro assim expressa a sua atuação e importância do cargo: "o seu governo é solícito e paterno com os missionários e o seu contato com o Governo Imperial salvará a independência da missão e ao mesmo tempo tomará as providências para o seu desenvolvimento"<sup>(38)</sup>.

A grande preocupação do Frei Fabiano de Scandiano foi a de libertar os missionários das amarras regalistas de 1843 a 1844. Bem como na superação da solidão pois sempre foi intensão do Governo de colocar isoladamente os missionários. No caso do Frei Mariano de Bagnaia e Frei Antonio de Molinetto nos dois primeiros anos pregaram juntos, mas o Presidente da Província queria colocar um no Baixo-Paraguai e outro entre os Bororos.

Frei Fabiano tinha coragem. Em 1850 envia ao Governo Imperial um "Memorial". E em 7 de agosto de 1851 repete a mesma defesa dos direitos dos missionários contra os decretos-lei de controle da ação missionária<sup>(39)</sup>. Em 16 de fevereiro de 1855 ele apresenta um projeto substituindo o decreto-lei de 1844. E sem dúvida o acordo entre a Santa Sé e o Governo do Império do Brasil em 1862 teve como base a atuação do Frei Fabiano de Scandiano, seja no período em que foi Comissário Geral, como em seu trabalho em Roma para onde foi transferido<sup>(40)</sup>. A visão de Frei Fabiano aparece influenciando na libertação dos escravos, de modo especial nas suas cartas pastorais de 1º de novembro de 1848, e 26 de julho de 1852<sup>(41)</sup>. Frei Fidelis de Primério em seu livro sintetiza as idéias básicas, demonstrando a atuação dos Capuchinhos na libertação dos escravos.

Metódio de Nembro acentua dois problemas graves que Frei Scandiano enfrentou em sua tarefa, que são as garras dominadoras do sistema que abafava qualquer iniciativa de independência da Igreja e um outro fator muito acentuado pelos autores europeus que é a maçonaria como força poderosa infiltrada nas camadas governamentais.

Foi Comissário Geral por 13 anos e em 1859 foi chamado a Roma para ocupar o cargo de Procurador Geral da ordem<sup>(42)</sup>. Por breve período substituiu o Frei Fabiano o Frei Fulgêncio de Magdaloni em 4 de março, mas em outubro de 1860 volta para a Itália. Assume em 1861 o Frei Caetano de Messina de 1860 a 1878.

Frei Jacinto assim descreve a vida do Comissário Geral “Deixando a Prefeitura Apostólica de Pernambuco, em março de 1861, Frei Caetano de Messina veio ocupar o cargo de Comissário Geral dos Missionários Capuchinhos sediado na Corte. Figura inconfundível de religioso e missionário, austero e simples, eloquente e dinâmico, em pouco menos de duas décadas havia conquistado, entre as populações do nordeste brasileiro, larga popularidade, repeito e admiração”<sup>(43)</sup>.

O Dr. Antonio Reis em 22 de janeiro de 1879 assim descreve o Frei Caetano de Messina: Tenho todavia o vulto simpático e venerado do ilustre missionário. Aquela fronte coroada de cabelos brancos, aquele olhar franco e destemido, aquelas barbas alvejadas não tanto pelos rigores dos tempos como na evangelização dos povos, na prática do bem e do zelo que dispensava a todos quanto podiam concorrer para a felicidade do bem e glória de Deus; aquela cabeça sempre erguida e voltada para os astros de Moisés guiando o povo do Senhor, jamais se apagarão da memória dos que o viram, dos que o escutaram e sabem que vaso de eleição se ocultava sob a grossa estamena que o envolvia<sup>(44)</sup>. “Esse Frade que habita uma humilde cela no seu convento, que atravessava a pé nossa cidade, que penetrava os nossos rios, que afrontava as intempéries, que zombava dos perigos e que sabia sofrer, qual outro Paulo as torturas da fome, as angústias da sede; para quem não havia sol abrasador nem frio insuportável, que foi vítima de calúnia, esse Frade obscuro para muitos, indiferente para a maior parte, e que levava após si o ridículo e o insulto dos néscios, dos ímpios e dos libertinos; esse Frade era um varão apostólico, uma jóia de preço inestimável, uma fortaleza que nunca se rendeu, um herói nas incruentas batalhas da fé, uma mina riquíssima de merecimentos. Edificou Igrejas, construiu cemitérios, abriu estradas, promoveu o bem-estar do povo, pacificou revoluções”<sup>(45)</sup>.

Como Comissário Geral toma posse em 1860 e continua no cargo até 1878. Denominado Caetano de Messina Júnior, foi uma das mais ilustres figuras capuchinhas sendo conhecido como Missionário Gigante<sup>(46)</sup>. Estabelece sua residência no Rio em abril de 1861 quando recebe o decreto da Sagrada Congregação da Propaganda Fide nomeando Comissário Geral em 25 de junho de 1861<sup>(47)</sup>.

De início o Comissário Geral Frei Caetano de Messina fica apenas na sua atividade específica e atua em muitas frentes de ação apostólica. Mencionamos a presença capuchinha na Guerra do Paraguai, a presença dos capuchinhos em especial nas epidemias. Bem como abre novas missões em Minas, São Paulo, Paraná. Envia missionários ao Paraguai logo após a desastrosa guerra finda em 1869 e assume também

a Província do Paraguai em Montevideu onde havia muitos hospitais após-guerra.

No Rio dedica-se a pregação, as confissões e a vida pastoral, e em determinadas épocas também às missões populares.

O historiador Sebastião Vieira fez uma cronistória das obras de Frei Caetano, onde pode-se ler uma infinda série de atividades particulares<sup>(48)</sup>. Em sua função específica junto ao Governo e em especial com o Imperador D. Pedro II mantinha um clima de bom relacionamento. Considerado homem de grande prudência era consultado em assuntos de interesse nacional.

Na questão religiosa a presença de Frei Caetano de Messina nunca foi de apoio ao sistema político imperial. E do momento em que o Governo Imperial condena os Bispos nunca mais ele volta ao Palácio Imperial. Não toma uma posição drástica em relação ao caso, pois se o fizesse prejudicaria mais ainda a ação missionária dos capuchinhos. O Frei Caetano de Messina sempre foi um diplomata. Seu relacionamento com as autoridades é nobre. Convivia em vista de sua missão com as autoridades do Governo Imperial e com o próprio Imperador. Mas na questão religiosa Frei Caetano de Messina, na sua qualidade de Comissário Geral dos Capuchinhos nunca mais voltou a Corte e passa a desempenhar apenas o ofício, deixando majestosamente o convívio da Corte.

Em 24 de agosto de 1877 faz uma visita canônica a Montevideu. foi acometido de grave doença em 25 de dezembro do mesmo ano. E em 9 de Janeiro de 1878 morre com a idade de 71 anos e 37 de missionário no Brasil. Em agosto do mesmo ano os restos mortais de Frei Caetano de Messina foram trasladados para o Rio de Janeiro e enterrados na Igreja de São Sebastião no Morro do Castelo<sup>(49)</sup>. Morre Frei Caetano de Messina e fica eleito Comissário Geral Frei Salvador de Napoli que permanece no cargo por dois anos, de 4 de setembro de 1878 a agosto de 1880<sup>(50)</sup>. Suas atividades bases foram em relação aos Frades missionários como retiros e reuniões periódicas<sup>(51)</sup>. Mas renuncia e não se conhece bem as causas retornando a Siracusa. Em 1884 eleito Bispo de Bovino e Arcebispo de Otranto<sup>(52)</sup>.

Segue na sucessão Frei Fidelis de Ávila (1880-1893). Veio ao Brasil em 1862. Nasceu em 1829, entrou para a Ordem em 1852. Começou como Prefeito no Pernambuco. De 1865-1870 Capelão Militar na Guerra do Paraguai. Junto com o Pe. Jerônimo de Montefiori Frei Fidelis comandou o grupo de capelães militares.

Dom Giuseppe de Castrogiovanni assim fala de Frei Fidelis: "Durante a longa e desastrosa guerra que durou 7 anos o Pe. Fidelis que

por decreto imperial tinha sido elevado ao título de capelão maior de todo o exército brasileiro deu tanta prova de coragem, de prudência, de zelo apostólico e caridade verdadeiramente heróica em socorrer os feridos também do exército inimigo que mereceu muitas vezes ser elogiado não só pelos comandantes do exército mas também pelo próprio imperador D. Pedro II, o qual muitas vezes escreveu de próprio punho ao missionário agradecendo em nome da nação. O próprio Imperador quando o Frei Fidelis voltou do Rio de Janeiro foi pessoalmente no Convento dos Capuchinhos do Morro do Castelo a visitá-lo e agradecer de viva voz pelos inestimáveis serviços prestados a nação brasileira. Entre as diversas manifestações de afeto e reconhecimento disse estas palavras: Jamais no Rio de Janeiro visitei pessoalmente alguém, mas ao meu amigo Frei Fidelis que é digno de todo o respeito o visito e sempre visitarei<sup>(53)</sup>.

De 1870 a 1878 Vigário Apostólico em Assunção onde reorganiza a diocese. Em 1880 toma posse como Comissário Geral cargo que irá ocupar até 1893 quando o Geral Frei Bernardo de Andermão no projeto de reorganização da Ordem suprime o cargo de Comissário Geral. Com o Governo de Frei Fidelis chega ao fim um sistema de organização das missões. A partir da Proclamação da República, da separação da Igreja do Estado, os Capuchinhos no Brasil voltam a depender de suas Províncias. Daí cada Província assume um campo missionário, seja acompanhando os imigrantes, seja o trabalho com os índios ou outra forma de apostolado.

#### NOTAS

- (1) - TAUBATÉ, Modesto de op. cit. p. 19
  - (2) - Ministro Geral de 28/05/1599 a 24/03/1602 e no segundo mandato de 24/05/1608 a 24/05/1613.
  - (3) - PRIMÉRIO, Fidelis de, op. cit. p. 22ss.
  - (4) - ACRJ. 7-VIII - 30
  - (5) - PRIMÉRIO, Fidelis. de p.242
  - (6) - Analecta, Vol. II, p. 214
  - (7) - Analecta, Vol. IV, p. 222
  - (8) - Analecta, Vol. I, p. 58
  - (9) - AZZI, Riolando, Os Capuchinhos e o Movimento Brasileiro de Reforma Católica no século XIX. in Reb 135, 1975, p. 123.
  - (10) - Litterae Circulares Superiorum Generalium Ordinis Fratrum Capuccinorum, in Momenta Historica Ordinis Minorum Capuccinorum, 8-9, Romae, 1860.
- É aconselhado a todo o estudo das Missões Capuchinhas fazer a mais

ampla pesquisa no ACG, em Roma. Para se ter uma visão geral das idéias, das atividades e de como os frades se dedicaram a esta tão desejada atividade apostólica. Deste ponto de referência poder-se-á ter um conhecimento adequado de qualquer projeto Missionário Capuchinho. Em muitos casos até assuntos particularizados. Mas os projetos missionários de cada missionário é indispensável ver os arquivos de cada Província. Para o Frei Mariano de Bagnaia procura-se nos arquivos da Província Romana.

(11) - Litt. Circulares, 9, 126-127 - Do Procurador Geral Frei Querubim de Mornanno.

(12) - Ibidem, pp. 134-135 e 170-172.

(13) - Vide Cartas Circulares dos Superiores Gerais. Frei Afonso de Rumilly e de Frei Eugenio de Rumilly, no ACG.

(14) - EDUARDUS, Alenconiensis, op. cit. p. 2.

(15) - Frei Mariano de Bagnaia foi ordenado no dia 11 de março de 1843, em Bagnorea.

(16) - EDUARDUS, Alenconiensis, op. cit. pp. 103-105.

(17) - Frei Mariano de Bagnaia em Diamantino onde entra em choque com a realidade social do Mato Grosso. Era tão diferente a concepção trazida. Posteriormente ele vai progredindo até ser um dos mais adaptados e mestre para o aldear dos índios. Ele não tem receio de criticar o seu maior amigo o Frei Timóteo, por ter mal localizado o aldeamento de Tibagi. Diz Frei Mariano de Bagnaia: "me parece que quando o Barão de Antonina e seus agentes colocaram o aldeamento neste lugar ou estavam com raiva da humanidade ou não cogitaram das vantagens, proporções para uma população, porque relativamente não podiam escolher um lugar mais próprio em todo o sentido [...]". (acrj. 14-V-42).

(18) - O procurador foi o próprio Frei Anatácio de Lucerna. Depois vamos ter: Frei Fabiano de Scandiano (1866-1869);

Frei Pedro de Santignano (1869-1870);

Frei Roque de Cesinale (1870-1872);

Frei Inocencio de Apiro (1874-1884).

- Os missionários vindos das Províncias após o seu ingresso no Colégio para as missões tinham uma jurisdição particular. Bem como quando nos seus lugares de trabalho obedeciam ao Provincial onde se formaram e eram membros, mas sim recebiam obediência do procurador Geral e que exercia o Corpo de Legítimo Superior.

(19) - Col. de Leis V, parte 1, Rio, 1867, p. 25.

(20) - Ibidem. pp. 25-26. SOUZA, Paulino José Soares, como Ministro da Justiça em 21 de junho de 1843 faz amplo relatório a Assembléia onde elogia os Capuchinhos com palavras cheias como "admiráveis", "notáveis".

(21) - ALMEIDA, Candido Mendes, op. cit. p. 1135.

- Esta sequência de atos governamentais em relação a vinda dos Missionários Capuchinhos está baseada na real necessidade de civilizar os índios, mais do que catequizá-los. As contínuas crises com os demais religiosos leva o Governo imperial do Brasil a recorrer aos Capuchinhos italianos.

(22) - Ibidem p. 1135.

- O Governo do Brasil imperial tinha em suas razões não só trazer os Missionários Capuchinhos italianos mas ao mesmo tempo ter uma estrutura de serviço nesta área sob sua dependência. Então as articulações girava em torno de como legislar para não permitir liberdade de ação. Mas sim organizar de forma que ele exercia o controle dos missionários.

(23) - Nembro, op. cit. p. 221.

- A maçonaria na região de Mato Grosso particularmente não vai se caracterizar como nos países europeus, onde sua ligação está em função dos maçons que estavam nascendo. Aqui estará ela entrosada com o regimento vigente. E no caso Regional de Mato Grosso o relacionamento convulsionado com os Missionários Capuchinhos não aparece diretamente com as pessoas dos Capuchinhos. Menos ainda com a esta abertura de ação, os decretos governamentais que iam anulando a tentativa de vitalização dos Missionários.

(35) - Nembro, Metódio do, cit. p 233.

- Sem dúvida as missões Capuchinhas, mas em especial os missionários tiveram no Comissário Geral o seu suporte de comunicação, de apoio. Com isso sentiam-se em Família Capuchinha. Evitava-se o isolamento, apesar das distâncias e dos graves problemas de comunicação. Tinham além do Vice-Prefeito, alguém com autoridade para se dirigir.

(36)- AP. Lett. 335, fl. 267 - Carta da Propaganda Fide a Frei Justo em 05 de abril de 1847.

(37) - CASTROGIOVANNI, Giuseppe, op. cit. p. 80.

- O Frei Fabiano de Scandiano será uma figura básica não só para as missões Capuchinhas do Brasil, mas depois transferido para Roma sua ação se estenderá a toda Ordem na área Missionária.

(38) - Nembro, Metódio di, op. cit. p. 235.

- O seu governo é solícito e paterno com os missionários. E firme é o seu contato com o Governo Imperial em salvar a independência da missão e ao mesmo tempo tomar as providências para o seu desenvolvimento.

(39) - Autores que pormenorizam o assunto:

Nembro, Metódio di, op. cit. p. 222.

PRIMÉRIO, Fidelis, op. cit. pp. 242-259.

REGNI, Vittorino, op. cit. Vol II, p. 360.

(40) - Procurador Geral das Missões Capuchinhas morre em 17 de

outubro de 1884.

(41) - ACB. Fontes Missionárias 1/1, pp. 98-100.

(42) - Nembro, Metódio di, op. cit. p. 238.

- Recebeu a carta obediencial em outubro de 1859 e partiu para Roma em 07 de dezembro de 1859.

(43) - PALAZZOLO, Jacinto de, op. cit. p. 175.

(44) - PALAZZOLO, Jacinto de, op. cit. p. 176.

- Frei Jacinto cita diversos personagens importantes da época que elogiam o Frei Caetano. Especialmente o Deputado Dr. Antonio dos Reis, Dir. da Revista Apostolado, transcreveu a vida de D. Vital.

(45) - VIEIRA, C. Sebastião, op. cit. p. 21.

(46) - PALAZZOLO, Jacinto de, op. cit. p. 176.

(47) - ACP. 11/71.

(48) - VIEIRA, C. Sebastião, op. cit. p. 20ss.

As cartas aqui no Brasil. A maçonaria no Brasil vive situações as mais variadas. Daí a linha de cada loja é variável. Hoje é mais um "status" em particular em cidades menores. Em outros lugares é um apoio econômico. Muitas vezes obedece a um cunho filantrópico. E na bibliografia colocamos uma série de estudos sobre a maçonaria.

(24) - Col. de Leis, T.V, parte 1, Rio, 1866, p. 143ss.

(25) - Decreto-Lei nº 285 de 21 de junho de 1844: Art. 1º. O Governo de sua Majestade o Imperador D. Pedro II é autorizado a suplantiar as despesas que forem necessárias para trazer ao Brasil os Missionários Capuchinhos que ele depois destinará nas Províncias onde considerar de maior vantagem e o centro será estabelecido nesta Corte. Art. 2º. O Governo está autorizado a realizar seis loterias do estilo daquelas concedidas a Santa Casa de Misericórdia desta Corte e o resultado servirá: a) - Para a construção das casas destinadas à maioria dos Missionários; b) - e para outras despesas extraordinárias e indispensáveis ao desenvolvimento das missões. Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta lei, T.V, parte 1, Rio, 1867, pp. 25-26.

(26) - Col. Leis, T. VIII, parte 2, Rio 1845, p. 86ss. Decreto 426 de 24 de julho de 1845.

(27) - BEOZZO, José Oscar, op. cit. p 169.

(28) - AP. SCAM. 7, fl. 537. - Frei Justo escreve a Propaganda Fide em 03 de janeiro de 1844.

(29) - ACRJ. H/XIV - Carta do Comissário Geral Frei Fabiano de Scandiano no Relatório ao Governo em 04 de janeiro de 1854.

(30) - Ap. SCAM. 11, fls. 550-553. - Carta de Frei Fabiano de Scandiano de 25 de outubro de 1861 à Propaganda Fide.

(31) - AP. SCAM. 8, fls. 417-419. - Num escrito de D. Antonio Vieira Borges encarregado das tentativas para revogar nº 373 de 30 de julho de 1844, para a Propaganda Fide não tem este valor.

(32) - Tem sua data de 26 de outubro de 1862. (vide apêndice).

(33) - ACG. H/24 - Carta do Frei Justo a Propaganda Fide em 03 de janeiro de 1844.

(34) - ACG. H/24 - Carta da Propaganda Fide de 18 de Dezembro de 1846.

- É de consenso na Igreja do Brasil que o Governo pela suposta herança do padroado podia exercer seu domínio nos meios eclesiásticos. Bem como o fato da Igreja estar unida ao Estado proporcionava direitos de vigiar as linhas de suas atividades no Brasil.

Roma numa tentativa de libertação investe pela Propaganda Fide na área missionária. E os pensadores governamentais opunham.

(49) - Nembro, Metódio di, op. cit. p. 241.

- Além do mais faz um amplo elogio a Frei Caetano de Messina colocando-o como um herói nacional.

(50) - AGMC. H/86. H/13.

(51) - AGMC. H/86.

(52) - Ibidem.

(53) - Vide CASTROGIOVANNI, Giuseppe. op. cit. p. 95ss.